

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1678

Publicada em: 30/06/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: GABRIEL ALVES SANTANA, CPF nº ***.898.663-**. Protocolo: 196.275, datado de 03/02/2026, Matrícula: 47.351, Endereço do Imóvel: Apartamento nº 38, Bloco A05, e vaga de garagem nº 321, do Condomínio Residencial Vitória São Luís, sito na Estrada do Ribamar, KM-03, Forquilha, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 47351
- Selo: INTIMA029975LNKCISDK04172W13

Interessados:

- GABRIEL ALVES SANTANA (04*.***.***-83)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: JANDIRA MACIEL LIMA, CPF nº ***.135.103-**. Protocolo: 196.496, datado de 20/02/2026, Matrícula: 50.255, Endereço do Imóvel: Unidade nº 24, Torre B-5, localizado no segundo andar, do Condomínio Residencial Vitória São Luís, Estrada do Ribamar, KM-03, Forquilha, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 50255
- Selo: INTIMA029975N6I325V8OON00K32

Interessados:

- JANDIRA MACIEL LIMA (89*.***.***-15)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: JERIAS GOMES BATISTA, CPF nº ***.758.153-**. Protocolo: 197.056, datado de 25/03/2026, Matrícula: 2.564, Endereço do Imóvel: Rua 02, nº 22, Quadra 03, integrante do Conjunto Residencial Planalto, nesta cidade de São Luís-MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 2564
- Selo: INTIMA029975EG0E424BAVBRMM90

Interessados:

- JERIAS GOMES BATISTA (02*.***.***-24)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: RAIMUNDO NONATO VALENTIM DA SILVA, CPF nº ***.645.303-**. Protocolo: 196.783, datado de 11/03/2026, Matrícula:43.228, Endereço do Imóvel: Lote nº 17-A, desmembrado de área maior, localizado na Avenida Brasil, Quadra 51, Vila Janaina, área adjacente do Conjunto Cidade Operária, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 43228
- Selo: INTIMA029975EFQGG54ZGFKWEU73

Interessados:

- RAIMUNDO NONATO VALENTIM DA SILVA (64*.***.***-00)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: MARIA MADALENA NUNES GOUVEIA, CPF nº ***.726.493-**. Protocolo: 196.787, datado de 11/03/2026, Matrícula:

44.094, Endereço do Imóvel: Apartamento nº 310 do Residencial Campo Belo I, situado na Rua 12, Quadra 20, Jardim São Cristóvão, bairro do Tirirical, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 44094
- Selo: INTIMA029975TT3Z0Q426DEH5Q15

Interessados:

- MARIA MADALENA NUNES GOUVEIA (03*.***.***-50)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: JUVÊNCIO SOUSA CABRAL, CPF nº ***.480.803-**. Protocolo: 196.788, datado de 11/03/2026, Matrícula: 22.367,

Endereço do Imóvel: Rua 40, Casa 29, Quadra 113 do Conjunto São Raimundo, no lugar Santa Barbara, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 22367
- Selo: INTIMA029975NUUMC2V87CBJJ010

Interessados:

- JUVÊNCIO SOUSA CABRAL (91*.***.***-06)





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: RONALD TEIXEIRA MARTINS, CPF nº ***.610.663-**. Protocolo: 196.791, datado de 11/03/2026, Matrícula: 56.421,

Endereço do Imóvel: Apartamento 207, Bloco 02, integrante do Condomínio Residencial Village Del'este III, situado na Rua 10, quadra 10, Jardim São Cristóvão II, bairro do Tirirical, neste município. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 905.610.663-53
- Selo: INTIMA029975YZAFV8VR6GNE2419

Interessados:

- RONALD TEIXEIRA MARTINS (90*.***.***-53)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: HERMINA MARIA DOS SANTOS COSTA, CPF nº ***.785.413-**. Protocolo: 196.792, datado de 11/03/2026, Matrícula:

58.883, Endereço do Imóvel: Apartamento 112- Bloco 3 - TIPO C -Integrante do Condomínio Residencial São Cristóvão, situado na Rua Projetada 08/Piquizeiro, nº 336, no bairro do Tirirical, nesta cidade de São Luís/MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 58883
- Selo: INTIMA029975AEYCOMDDQN7IEG21

Interessados:

- HERMINA MARIA DOS SANTOS COSTA (60*.***.***-54)





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: ALEXSANDRO LIMA DE ABREU, CPF nº ***.651.603-**. Protocolo: 196.977, datado de 19/03/2026, Matrícula: 85.095,

Endereço do Imóvel: Casa nº 08, Rua 36, Quadra 37, bairro Jardim América, nesta cidade de São Luís-MA.
Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 85095
- Selo: INTIMA029975625UOZ4CC46TAE50

Interessados:

- ALEXSANDRO LIMA DE ABREU (02*,***,***-89)





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: JERIAS GOMES BATISTA, CPF nº ***.758.153-**. Protocolo: 197.056, datado de 25/03/2026, Matrícula: 2.564,

Endereço do Imóvel: Rua 02, nº 22, Quadra 03, integrante do Conjunto Residencial Planalto, nesta cidade de São Luís-MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 2564
- Selo: INTIMA029975EG0E424BAVBRMM90

Interessados:

- JERIAS GOMES BATISTA (02*,***,***-24)





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: STEPHANNY DE JESUS PEREIRA, CPF nº ***.088.053-**. Protocolo: 197.057, datado de 25/03/2026, Matrícula: 20.349,

Endereço do Imóvel: Unidade 101, Rua 101-ME, Casa 18, do Conjunto Habitacional Cidade Operária, nesta Capital. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 20349
- Selo: INTIMA0299759HSLA845AG6VV255

Interessados:

- STEPHANNY DE JESUS PEREIRA (60*.***.***-61)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: SAMIA DOS REIS PEREIRA, CPF nº ***.443.493-**. Protocolo: 197.061, datado de 25/03/2026, Matrícula: 71.997,

Endereço do Imóvel: Apartamento 206, Bloco 02, do Condomínio Residencial Village Del'Este V, situado na Avenida da Saudade, nº 238, Bairro Cruzeiro de Santa Bárbara, nesta cidade de São Luís/MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 71997
- Selo: INTIMA029975EFY8SWVS00E7NW18

Interessados:

- SAMIA DOS REIS PEREIRA (60*.***.***-37)





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº ***.040.523-**. Protocolo: 197.291, datado de 10/04/2026,

Matrícula: 23.115, Endereço do Imóvel: nº 1430, situado na Rua Oswaldo Cruz, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 23115
- Selo: INTIMA029975F8ZQRK476UQ21A33

Interessados:

- ADRIANNY KELLEN PEREIRA DE ARAUJO (00*.***.***-88)





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7943

Documento: 1712251

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 6.250,00

Vencimento do título: 17/06/2026

Apresentante: Banco Bradesco S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/7200-42

Data limite para pagamento: 29/06/2026

Cedente: SCHERER FERTILIZANTE, inscrita no CNPJ nº 09.554.892/0001-47

Sacador: SCHERER FERTILIZANTE, inscrita no CNPJ nº 09.554.892/0001-47

DADOS DO DEVEDOR:

AQUILA LOPES PITOMBEIRA - CPF: 606.###.###-84

RUA JK N 37 CENTRO, BAIRRO , ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 24 de Junho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1712251

Interessados:

- AQUILA LOPES PITOMBEIRA (60*.***.***-84)





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

CHAPADINHA/MA

Cartório do 1º Ofício de Chapadinha

Referente a Georreferenciamento

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, requer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob nº. 411, nesta Serventia Extrajudicial, consistente em um terreno denominado Fazenda Pedrinhas data Guarimã, localizado em Chapadinha, Estado do Maranhão, com a área de 54,1608 ha (cinquenta e quatro hectares, dezesseis ares e oito centiares), consoante o procedimento previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. E, para conhecimento de todos, especialmente David Lobo Borges e Raimundo Abreu, expediu-se o presente edital para o fim de NOTIFICÁ-LOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente tais trabalhos no prazo legal de 15 dias.

O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei supracitada, os quais se encontram neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º, do artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS (ou seus sucessores) são:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente;
- 3) Deixar transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, será deferida a retificação pretendida. (art. 213, § 5º, da lei 6.015/73).

Dados:

- Livro: 02
- Matrícula: 411
- Selo: INTIMA030726YVYNQHVO7AN4DK41

Interessados:

- David Lobo Borges (00*.***.***-00)

Anexos

Página 16 de 29





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/294361e0-70c0-11f1-9e9c-ddbc5d3b3bd3/arquivo/download>





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

CHAPADINHA/MA

Cartório do 1º Ofício de Chapadinha

Referente a Georreferenciamento

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, requer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob nº. 411, nesta Serventia Extrajudicial, consistente em um terreno denominado Fazenda Pedrinhas data Guarimã, localizado em Chapadinha, Estado do Maranhão, com a área de 54,1608 ha (cinquenta e quatro hectares, dezesseis ares e oito centiares), consoante o procedimento previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. E, para conhecimento de todos, especialmente David Lobo Borges e Raimundo Abreu, expediu-se o presente edital para o fim de NOTIFICÁ-LOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente tais trabalhos no prazo legal de 15 dias.

O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei supracitada, os quais se encontram neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º, do artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS (ou seus sucessores) são:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente;
- 3) Deixar transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, será deferida a retificação pretendida. (art. 213, § 5º, da lei 6.015/73).

Dados:

- Livro: 02
- Matrícula: 411
- Selo: INTIMA030726YVYNQHVO7AN4DK41

Interessados:

- Raimundo Abreu (00*.***.***-00)

Anexos

Página 18 de 29





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/8a219d90-70c0-11f1-9a7b-5fcfa2766261/arquivo/download>





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram pendentes de cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, de responsabilidade do devedor fiduciante abaixo relacionado:

PROTOCOLO Nº 30744 Nº DO CONTRATO: 855550023201 -JOSELIO RODRIGUES DE HOLANDA - CPF: 452.***.283-**, END. IMÓVEL: Rua Falcão, nº 143, Parque Santa Cruz, Santa Inês/MA, CEP 65300000, MATRÍCULA Nº 7167, VALOR TOTAL DO DÉBITO R\$ 8.375,38, APURADO EM 25/06/2026.

Que em virtude da não localização do devedor no endereço indicado, procede-se a sua INTIMAÇÃO por meio do presente EDITAL, a fim de que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua da Bacabeira, nº 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, ressaltando-se que a purga da mora também poderá ser efetuada na agência detentora da CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, dentro do referido prazo.

Caso não ocorra o pagamento nesse período, o devedor ainda disporá do prazo adicional de 30 (trinta) dias para purgar a mora, devendo fazê-lo, neste segundo momento, exclusivamente perante a credora fiduciária.

Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, a credora somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período mencionado no parágrafo anterior. Durante esse intervalo a até a efetiva averbação da consolidação, o devedor ainda poderá pagar o débito, convalidando o contrato, conforme disposto no §2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97.

Por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ficam o devedor cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima citado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 03 (três) vezes em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2 RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0007167-37
- Selo: INTIMA0301223YFZ1B4EJ25SLM22

Interessados:

Página 20 de 29





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

- JOSELIO RODRIGUES DE HOLANDA (45*.***.***-20)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/f681bb90-70cc-11f1-a151-4302d8d3fdf1/arquivo/download>





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

BALSAS/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º DE BALSAS MA

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4, Lei n. 9.514/97, alterada pela lei 17.711/23 - Interessado(s): DENIS HENRIQUE LAU.

□O Tabelião e Registrador do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Balsas/MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, alterada pela lei 17.711/2023, INTIMA o(a) Sr(a). DENIS HENRIQUE LAU a comparecer em Cartório, na Rua Coelho Neto, Nº 781, Centro, entre 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 13.082,71 (treze mil e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) referentes ao contrato de financiamento imobiliário do nº 0010267441, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 28.450, fls. 87 do Livro 2-EE-Registro Geral, deste Cartório, referente ao imóvel situado no endereço, RUA 22, LOTE 41, QUADRA 179, SETOR POTOSÍ - BALSAS/MA - CEP: 65.800-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, o credor somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período inicial de 15 dias. Durante o intervalo de 30 dias e até a efetiva averbação da consolidação, o devedor ainda poderá pagar o débito exclusivamente ao credor, convalescendo o contrato. Tudo conforme disposto no §1º e 2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97. Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencidos e não pago(s).

Dado e passado nesta cidade de Balsas/MA, em 01 de Junho de 2026.

Dados:

- Matrícula: 28450
- Selo: PRENOT030106GY7BCHVV7CVH2062

Interessados:

- DENIS HENRIQUE LAU (02*.***.***-11)





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

BARREIRINHAS/MA**Cartório Ofício Único Extrajudicial de Barreirinhas**

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 26, § 4º, DA LEI 9.514/97

Faz-se saber, a quem possa interessar, especialmente ao(s) devedor(es) fiduciante(s) MARCELY RAMALHO QUEZADO ALENCAR, Brasileira, Casada, Medica, inscrita no CPF sob nº ***.406.533-**, com endereço eletrônico: não informado e seu cônjuge DELLANDO GOMES ALENCAR, Brasileiro, Autonomo, portador da cédula de identidade RG nº 0000794680976 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº ***.449.443-**, com endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliadas a AV DOS HOLANDESES N 200, OLHO DAGUA, SAO LUIS/MA - CEP: 65065-180 que, por este Cartório do 1º Ofício Único de Barreirinhas-MA, situado na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 13.043/2014, e em atenção à Prenotação nº 7714, promovida por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0001-23, com sede na com sede na Alameda Europa, nº 150, Tambore, Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06543-325, na qualidade de proprietária fiduciária dos imóveis matriculados sob o

Registro(s)/ Matrícula(s): R 03 E R5 / 7137, 7138, 7139, 23717, deste Registro de Imóveis, fica(m) o(s) referido(s)

devedor(es) INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, purgar a mora referente ao contrato garantido por alienação fiduciária, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto na legislação vigente. Não sendo encontrado o(s) devedor(es) nos endereços constantes dos autos e restando infrutíferas as tentativas de intimação pessoal, expede-se o presente edital para que produza seus efeitos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Barreirinhas, 26 de junho de 2026.

Renato

Madeira

Reis

-

Registrador.

Dados:

- Livro: 1-Z
- Matrícula: 7137, 7138, 7139, 23717

Interessados:

- MARCELY RAMALHO QUEZADO ALENCAR (02*.***.***-48)

Anexos

Página 23 de 29





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/0a58f4e0-7187-11f1-ada3-f32ce973812e/arquivo/download>





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

BARREIRINHAS/MA**Cartório Ofício Único Extrajudicial de Barreirinhas**

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 26, § 4º, DA LEI 9.514/97

Faz-se saber, a quem possa interessar, especialmente ao(s) devedor(es) fiduciante(s) MARCELY RAMALHO QUEZADO ALENCAR, Brasileira, Casada, Medica, inscrita no CPF sob nº ***.406.533-**, com endereço eletrônico: não informado e seu cônjuge DELLANDO GOMES ALENCAR, Brasileiro, Autonomo, portador da cédula de identidade RG nº 0000794680976 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº ***.449.443-**, com endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliadas a AV DOS HOLANDESES N 200, OLHO DAGUA, SAO LUIS/MA - CEP: 65065-180 que, por este Cartório do 1º Ofício Único de Barreirinhas-MA, situado na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 13.043/2014, e em atenção à Prenotação nº 7714, promovida por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0001-23, com sede na com sede na Alameda Europa, nº 150, Tambore, Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06543-325, na qualidade de proprietária fiduciária dos imóveis matriculados sob o

Registro(s)/ Matrícula(s): R 03 E R5 / 7137, 7138, 7139, 23717, deste Registro de Imóveis, fica(m) o(s) referido(s)

devedor(es) INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, purgar a mora referente ao contrato garantido por alienação fiduciária, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto na legislação vigente. Não sendo encontrado o(s) devedor(es) nos endereços constantes dos autos e restando infrutíferas as tentativas de intimação pessoal, expede-se o presente edital para que produza seus efeitos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Barreirinhas, 26 de junho de 2026.

Renato

Madeira

Reis

-

Registrador.

Dados:

- Livro: 1-Z
- Matrícula: 7137, 7138, 7139, 23717

Interessados:

- DELLANDO GOMES ALENCAR (00*.***.***-56)

Anexos

Página 25 de 29





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/0af2e670-7187-11f1-b6fb-a94b45b7e820/arquivo/download>





FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

Usucapião

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §4º DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 16 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, FAZ SABER A TANTOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE: Foi protocolado nesta Serventia em 30/04/2026, requerimento pelo Sr. NATAL DA SILVA COSTA, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras-MA, lavrador, portador do RG nº.:062754782017-3-SESPDGPC/MA, inscrito no CPF/MF nº.:062.100.583-53, filho de Claro Alves Costa e Francisca Maria da Silva, e sua esposa IRACI SANTOS COSTA, brasileira, natural de Fortaleza dos Nogueiras-MA, lavradora, portadora do RG nº.:065230632018-6-SESPDGPC/MA, inscrita no CPF/MF nº.:625.160.783-15, filha de Francisco Martins dos Santos e Antonia Viana de Oliveira, casados entre si Sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme apresentação de Certidão de Casamento lavrado sob nº 13, folhas 13, do livro B-09, do Cartório do Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras-MA, residentes e domiciliados na Fazenda Riachinho, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, CEP:65.943-000. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.882 em 30/04/2026, referente a um imóvel rural com 48,5278 (Quarenta e Oito Hectares, Cinquenta e Dois Ares e Setenta e Oito Centiares), no lugar denominado "FAZENDA BEIRA RIO, DA DATA ALEGRE", com o seguinte perímetro e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GCRB-M-0306, de coordenadas (Longitude: -46°06'16,606", Latitude: -06°20'59,176" e Altitude: 269,99 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO RAIMUNDO, Matrícula nº 3099, CNS: 14.894-0, de propriedade de Espólio de FABRICIO RIBEIRO DOS SANTOS, representado pelo Herdeiro: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 575.133.681-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°53' e 423,78 m até o vértice GCRB-M-0305, (Longitude: -46°06'04,534", Latitude: -06°21'05,841" e Altitude: 264,83 m); 130°29' e 1.068,23 m até o vértice GCRB-M-0309, (Longitude: -46°05'38,102", Latitude: -06°21'28,421" e Altitude: 214,95 m); Rio; deste, segue confrontando com RIO MEARIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°23' e 27,08 m até o vértice GCRB-P-0012, (Longitude: -46°05'38,154", Latitude: -06°21'29,301" e Altitude: 211,85 m); 196°55' e 50,38 m até o vértice GCRB-P-0011, (Longitude: -46°05'38,631", Latitude: -06°21'30,870" e Altitude: 211,78 m); 201°12' e 77,73 m até o vértice GCRB-P-0010, (Longitude: -46°05'39,546", Latitude: -06°21'33,229" e Altitude: 215,22 m); 237°46' e 53,52 m até o vértice GCRB-P-0009, (Longitude: -46°05'41,019", Latitude: -06°21'34,158" e Altitude: 213,89 m); 235°48' e 61,61 m até o vértice GCRB-P-0008, (Longitude: -46°05'42,677", Latitude: -06°21'35,285" e Altitude: 212,54 m); 284°01' e 68,84 m até o vértice GCRB-P-0007, (Longitude: -46°05'44,850", Latitude: -06°21'34,742" e Altitude: 213,55 m); 289°58' e 62,88 m até o vértice GCRB-P-0006, (Longitude: -46°05'46,773", Latitude: -06°21'34,043" e Altitude: 213,68 m); 264°23' e 49,63 m até o vértice GCRB-P-0005, (Longitude: -46°05'48,380", Latitude: -06°21'34,201" e Altitude: 215,71 m); 234°55' e 50,40 m até o vértice GCRB-P-0004, (Longitude: -46°05'49,722", Latitude: -06°21'35,144" e Altitude: 212,65 m); 253°30' e 57,15 m até o vértice GCRB-P-0003, (Longitude: -46°05'51,505", Latitude: -06°21'35,672" e Altitude: 212,78 m); 227°06' e 29,83 m até o vértice GCRB-P-0002, (Longitude: -46°05'52,216", Latitude: -06°21'36,333" e Altitude: 214,77 m); 244°41' e 66,74 m até o vértice GCRB-P-0001, (Longitude: -46°05'54,179", Latitude: -06°21'37,262" e Altitude: 215,55 m); 236°55' e 46,21 m até o vértice PHMO-M-0555, (Longitude: -46°05'55,439", Latitude: -06°21'38,083" e Altitude: 217,19 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA PEDRA GRANDE, Matrícula nº 3534, CNS: 14.894-0, de propriedade de JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF nº 608.737.943-62, e MARIA ENEDE PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO, CPF nº 002.335.553-07, e RAIMUNDA SOARES DA SILVA, CPF nº 013.718.043-89, e ADAILTON LIMA JORGE, CPF nº 521.994.363-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°31' e 395,00 m até o vértice PHMO-M-0554, (Longitude: -46°06'03,611", Latitude: -06°21'28,159" e Altitude: 230,47 m); 46°17' e 128,29 m até o vértice PHMO-M-0553, (Longitude: -46°06'00,594", Latitude: -06°21'25,273" e Altitude: 226,34 m); 54°20' e 11,12 m até o vértice PHMO-M-0552, (Longitude: -46°06'00,300", Latitude: -06°21'25,062" e Altitude: 225,61 m); 68°58' e





Edição: 1678 | Publicada em: 30/06/2026

69,80 m até o vértice PHMO-M-0551, (Longitude: -46°05'58,180", Latitude: -06°21'24,247" e Altitude: 222,40 m); 86°06' e 100,76 m até o vértice PHMO-M-0550, (Longitude: -46°05'54,909", Latitude: -06°21'24,024" e Altitude: 224,24 m); 308°47' e 954,31 m até o vértice PHMO-M-0549, (Longitude: -46°06'19,110", Latitude: -06°21'04,562" e Altitude: 278,64 m); Estrada municipal deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO RAIMUNDO, Matrícula nº 3099, CNS: 14.894-0, de propriedade de ARI CHAVES FRANCO, CPF nº 002.381.391-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°56' e 182,48 m até o vértice GCRB-M-0306, ponto inicial da descrição deste perímetro."; tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº MA20250892072, de responsabilidade do ENGENHEIRO SANITARISTA e AMBIENTAL, GERSON DA SILVA COSTA REIS, CREA nº 1117653137MA, credenciamento INCRA: GCRB, com as seguintes BENFEITORIAS: Em diligência na data agendada constatei uma propriedade com sede construída com tijolos, coberta com telha de cerâmica, piso em concreto, sem revestimento externo/interno, bem como um curral em madeira. Verifiquei que a propriedade encontra-se toda cercada, havendo ainda uma área gradeada pronta o plantio das pastagens para a criação do gado, a propriedade limita-se, em parte, com o leito do Rio Mearim; inserida na matrícula nº 3099 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, com a seguinte descrição; Uma gleba de terras denominada SÃO RAIMUNDO, DA DATA ALEGRE, deste município e comarca, compreendendo suas benfeitorias, com uma área total de dois mil, oitocentos e trinta e sete hectares (2.837,00,00), sendo o(s) PROPRIETÁRIO(S): LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, domiciliado e residente neste município, lavrador, conforme consta na matrícula, conforme planta e memorial descritivo; Sob a modalidade extraordinária. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados, para apresentarem impugnação escrita perante o Cartório Ofício Único de Formosa da Serra Negra, localizado na Avenida João da Mata e Silva, nº 99, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, após os 20 (vinte) dias corridos de publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Formosa da Serra Negra/MA, 26 de junho de 2026. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, Escrevente Autorizado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 3099
- Selo: PRENOT148940AARZ3UM4PEHNSE32, REGIMV148940IIAKYCMRQR59DQ51

Interessados:

- NATAL DA SILVA COSTA (06*.***.***-53)

Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/fca0d1a0-719f-11f1-b8ce-6fd38434cffe/arquivo/download>



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1678 | Publicação: 30/06/2026